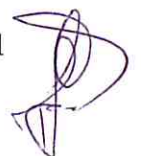




**Assembleia de Freguesia da Várzea**  
Município de Barcelos

**Ata Número vinte e seis**

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, realizou-se na Sede da Junta de Freguesia, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte seguinte ordem de trabalhos: ---  
--- Período antes da Ordem do dia;-----  
--- Ordem do Dia: -----  
--- Ponto Um: Leitura e aprovação da ata da sessão de 30 de abril de 2019;-----  
--- Ponto Dois: Informação escrita do Presidente da Junta acerca da atividade e situação financeira da freguesia;-----  
--- Ponto Três: Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, no ano de 2020 [Estruturas de Atendimento ao Cidadão];-----  
--- Ponto Quatro: Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2019 [Transferência de Competências dos Municípios];-----  
--- Ponto Cinco: Apreciação e votação da proposta de não aceitação da transferência da competência prevista no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, no ano de 2020 [Transferência de Competências dos Municípios].-----  
---Ponto Seis: Período de intervenção do público; -----  
--- Aberta a sessão pelas vinte e uma horas e vinte minutos, a Presidente da Assembleia procedeu à chamada dos seus membros, estando todos presentes, com exceção do membro Sérgio Pinheiro. -----  
--- No período antes da ordem do dia, inscreveu-se o membro Raúl Dias para proceder à entrega à mesa da Assembleia de um requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia a solicitar que seja indicada a data da reunião pública do órgão executivo da Junta de Freguesia, bem como que as reuniões públicas sejam devidamente publicitadas. -----





**Assembleia de Freguesia da Várzea**  
Município de Barcelos

--- Seguidamente, inscreveu-se o membro Sr Lúcio Fernandes para questionar o executivo novamente acerca da disponibilização aos membros da Assembleia da Lista de nomes a quem são atribuídos cabazes no natal, tendo-se o Sr. Presidente da Junta comprometido que apresentará a lista e o respetivo Regulamento na próxima Assembleia em Setembro. Questionou ainda o executivo acerca da questão da ponte sobre o rio Covo tendo-lhe sido esclarecido que se mantém tudo na mesma. O referido membro colocou ainda uma outra questão acerca da linha de caminhos de ferro que foi recentemente remodelada e eletrificada, sendo que os comboios são agora silenciosos. Esclareceu que em mil novecentos e oitenta e seis solicitou à CP uma licença de construção de um muro de proteção tendo-lhe a mesma sido concedida. Ao tempo pediu a colaboração da Junta de Freguesia e dos moradores e ninguém esteve disponível para colaborar na construção do referido muro. No entanto, presentemente, propõe à Junta de Freguesia que indague se há alguma forma de junto da CP pressionar para que se efetue a vedação. O Sr Tesoureiro entende que é uma questão séria e relevante a ponderar pois caso a CP não seja competente para efetuar a construção do muro deverá ser a Junta a fazê-lo. O membro Lúcio Fernandes sugeriu que talvez uma petição assinada por todos os membros desta Assembleia poderia ser uma forma de pressionar a CP em ordem à resolução a esta questão.-----

--- De seguida, passou-se ao Ponto um da ordem do dia, leitura e aprovação da ata da sessão de trinta de abril de dois mil e dezanove. Após a sua leitura foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada com quatro votos a favor, duas abstenções e um voto contra do membro Raúl Dias que justificou o seu sentido de voto pelo facto de não ser referido na ata que o executivo tinha afirmado na última sessão que existe um Regulamento aprovado pelo mesmo acerca da atribuição de cabazes. -----

*Carla Fernandes*

*[Handwritten signature]*





**Assembleia de Freguesia da Várzea**  
Município de Barcelos

--- Posteriormente, passou-se ao ponto dois da ordem do dia, tendo usado da palavra o Senhor David Carvalho, Presidente da Junta de Freguesia, para explicar o teor da informação acerca da atividade e situação financeira da freguesia.-----

----- De seguida usou da palavra para solicitar esclarecimentos complementares, o membro Raúl Dias que questionou o executivo acerca do número de atividades promovidas pela Junta em número de onze sendo que oito delas são relacionadas com a escola e embora entenda que se apoie as crianças acha que não deve ser descurado o resto. Acrescentou que relativamente ao contrato celebrado com uma empresa acerca da manutenção da rede viária foi afirmado pelo Sr Presidente da Junta que o trator da Junta seria utilizado pela empresa apenas nos primeiros meses do contrato sendo que verificou que o mesmo foi utilizado recentemente. O Sr Presidente da Junta esclareceu quanto à primeira questão colocada que as atividades desenvolvidas foram as possíveis. Relativamente à segunda questão e que seja do seu conhecimento o trator da Junta não tem sido utilizado a não ser muito esporadicamente e sempre compensado com a realização de trabalhos extra. O membro Raúl Dias referiu ainda a propósito desta questão que é mais fácil e barato utilizar o trator dos outros.-----

--- Passou-se aos pontos três, quatro e cinco da Ordem do dia, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca de todos eles. -----

---- Tendo sido postas a votação as propostas constantes dos referidos pontos três, quatro e cinco da Ordem do Dia, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

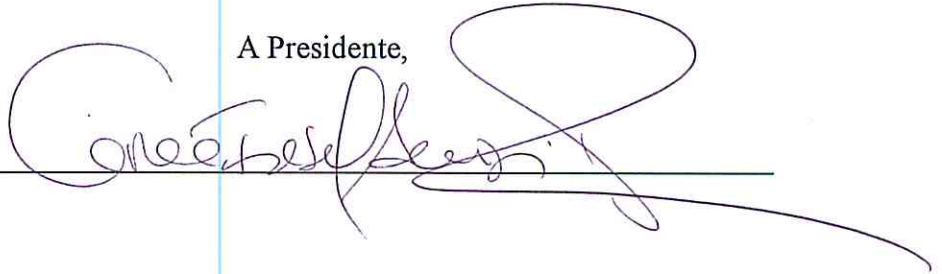
-- A Presidente da Mesa da Assembleia, propôs então a aprovação da presente ata em minuta. Submetida a votação foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



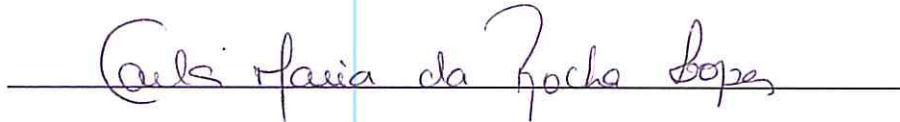
**Assembleia de Freguesia da Várzea**  
Município de Barcelos

-----Não tendo sido suscitada mais nenhuma questão, a Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas, da qual foi lavrada a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia.-----

A Presidente,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

